



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Paraopeba/MG, realizada no dia dezanove de março de dois mil e vinte e quatro, das dezanove horas e oito minutos às vinte horas e vinte e três minutos, no salão “Alcides Pereira da Cunha”, situado na Avenida Dom Cirilo, nº447, presentes os seguintes Edis: Alonso Fábio da Silva, Carlos Roberto da Silveira, Hernani Willer de Sousa, Jorge Luiz Maciel da Mata, Lucídio Iustáquio Pio, Mauro Rodrigues Brasilino, Mona Lisa Cardoso Mota, Nataniel Henrique de Almeida Gomes, Reinaldo José Pereira, Ricardo dos Santos Campos e Tanner José Barbosa. Após a constatação da presença dos nobres Edis, o Presidente cumprimentou aos presentes e solicitou ao parlamentar Tanner José Barbosa que realizasse a leitura bíblica e juntos rezaram o pai nosso. Ato contínuo, seguindo os ditames regimentais, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da ata da 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 5 de março de 2024, aprovada por todos. Em sequência, solicitou do Primeiro Secretário a leitura do expediente, tal como segue: **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 que “Autoriza a criação de cargos para a função pública de Agente de Saúde para Combate às Endemias e para Mobilização Social, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 006/2024 que “Dispõe sobre concessão de uso gratuito de imóvel de propriedade do Município de Paraopeba, e dá outras providências.” Projeto de Lei nº 007/2024 que “Dispõe sobre a criação do ‘Projeto Caçamba’, que implementará ao serviço de limpeza urbana municipal o recolhimento, destinação e coleta de resíduos sólidos por meio de caçambas estacionárias”. Projeto de Resolução nº 002/2024 que “Institui a gratificação mensal ao Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Fiscal de Contratos, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Paraopeba/MG e dá outras providências.” Projeto de Resolução nº 003/2024 que “Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem aos vereadores e demais agentes públicos da Câmara Municipal de Paraopeba e dá outras providências.” Ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social. Ao Projeto de Lei nº 006/2024, os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social. Ao Projeto de Lei nº 007/2024, os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Obras e Serviços Públicos e Segurança Pública e Meio Ambiente. Ao Projeto de Resolução Nº 002/2024, os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Obras e Serviços Públicos e Finanças e Orçamentos. Ao Projeto de Resolução nº 003/2024, os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos. Moção nº 019/2024. Os pareceres em tela foram submetidos à discussão, momento em que o Edil Carlos Roberto da Silveira citou que possui um entendimento de que Projetos de Lei que gerem despesas ao município devem ser de autoria do Executivo, mas em que pese não concordar plenamente, irá acompanhar o Parecer Jurídico da assessoria da casa. De posse da palavra o Edil Jorge Luiz Maciel da Mata discorreu acerca da possibilidade de criação de despesas por parte dos vereadores, com ressalvas, por exemplo, para normas que alterem o padrão remuneratório dos servidores públicos ou que alterem a estrutura da administração pública. Reforçou, por fim, a legalidade do Projeto em tela. Com a palavra, o Edil Reinaldo José Pereira citou o alcance social do



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA ESTADO DE MINAS GERAIS

referido Projeto de Lei, além de uma economia de R\$200.000,00 ao ano e reforçou o consolidado entendimento do STF no sentido de que não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos. Seguindo o debate, o Edil Nataniel Henrique de Almeida Gomes citou que apesar de respeitar o Projeto de Lei e entender sua importância, mas carece de mais estudos e uma melhor análise. Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade, juntamente com as proposições solicitadas em plenário. Ato contínuo passou-se ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não havendo quem quisesse se manifestar, o Presidente consultou ao plenário acerca da suspensão, momento em que todos anuíram com a continuidade sem interrupção. Passou-se então a **ORDEM DO DIA**: Foi submetido à única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 que “Autoriza a criação de cargos para a função pública de Agente de Saúde para Combate às Endemias e para Mobilização Social, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Foi submetido à única discussão e votação o Projeto de Lei nº 006/2024 que “Dispõe sobre concessão de uso gratuito de imóvel de propriedade do Município de Paraopeba, e dá outras providências. ”, aprovado por unanimidade. Foi submetido à única discussão e votação o Projeto de Lei nº 007/2024 que “Dispõe sobre a criação do ‘Projeto Caçamba’, que implementará ao serviço de limpeza urbana municipal o recolhimento, destinação e coleta de resíduos sólidos por meio de caçambas estacionárias”, momento em que o Edil Tanner José Barbosa apresentou o Requerimento nº 001/2024 que, embasado no art. 185, parágrafo único do Regimento Interno da Casa, vem requerer PEDIDO DE VISTA ao Projeto de Lei nº 007/2024. Com a palavra, o Edil Jorge Luiz Maciel da Mata apontou que, apesar de concordar com todo pedido de vista apresentado, não entende pela sua necessidade, haja vista que o projeto vem sendo executado no município há mais de 06 (seis) anos e trata-se apenas de uma legalização. De posse da palavra, o Decano Carlos Roberto da Silveira exprimiu que a casa, por meio de seu assessor jurídico, opinou pela legalidade do referido projeto. Posteriormente, enunciou que sempre apoiou pedidos semelhantes em que o Vereador pretende estudar melhor o Projeto de Lei. Entretanto, relatou estar em uma complicada situação, pois em momento anterior se manifestou favorável ao Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Assim sendo, votará contra o Requerimento apresentado. Submetido à votação, o Requerimento nº 001/2024 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) contrário. Foi submetido à única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 002/2024, que “Institui a gratificação mensal ao Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Fiscal de Contratos, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Paraopeba/MG e dá outras providências. ”, aprovado por unanimidade. Foi submetido à única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 003/2024, que “Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem aos vereadores e demais agentes públicos da Câmara Municipal de Paraopeba e dá outras providências. ”, aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria a ser deliberada, passou-se então ao **GRANDE EXPEDIENTE**: o primeiro inscrito foi o Edil Reinaldo José Pereira que manifestou ser favorável aos pedidos de vista no geral, uma vez que objetivam



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA ESTADO DE MINAS GERAIS

maiores esclarecimentos acerca da matéria em discussão. Em seguida, dissertou sobre uma indicação de sua autoria ao então Prefeito Juca Bahia para que fosse construída uma ponte na região da Varginha e que foi atendida, tendo suas obras iniciadas recentemente, oportunamente parabenizou a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e o Prefeito Aroldo Costa Melo. O segundo inscrito foi o Decano Carlos Roberto da Silveira que também parabenizou o Chefe do Executivo pelos feitos citados pelo Edil Reinaldo e citou a ponte que liga o Boqueirão à Varginha que também iniciaram as obras. Em seguida, propôs uma indicação para que o Prefeito Viabilize, juntamente com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o patrolamento e encascalhamento da estrada rural que dá acesso à propriedade de Guilherme Jorge Mascarenhas, “Jorjão”. A terceira inscrita foi a Edil Mona Lisa Cardoso Mota noticiou a realização de um evento denominado “Minas grita pelo leite” realizado no dia 18 de março no Expominas. Parabenizou todos os produtores rurais de Paraopeba pela participação e incentivo. Revelou a grandiosidade o evento com mais de 8 mil participantes e ressaltou a força do “Agro”. Em seguida, noticiou o início de um cadastramento rural em Paraopeba para mapear as propriedades rurais e suas atividades e enunciou que acredita no fortalecimento do setor. Disse esperar um maior apoio dos políticos de alto escalão. Assentou que a base do município de Paraopeba é o “agro” que carece de uma maior assistência em vários aspectos, como, por exemplo, as políticas públicas. Por fim, agradeceu a presença de todos e o empenho em prol da causa do leite. O quarto inscrito foi o Edil Nataniel Henrique de Almeida Gomes que reforçou as falas do Edil Reinaldo José Pereira no que tange ao Pedido de Vista e revelou que maiores análises sempre são importantes. Não havendo mais nenhum inscrito o presidente, em nome de Deus e do povo de Paraopeba, encerrou os trabalhos e eu, aos dezenove de março de dois mil e vinte e quatro, lavrei a presente ata que será, após lida e aprovada, assinada por todos.

PRESIDENTE – Mauro Rodrigues Brasilino \_\_\_\_\_

VICE-PRESIDENTE – Reinaldo José Pereira \_\_\_\_\_

1º SECRETÁRIO – Hernani Willer de Sousa \_\_\_\_\_

2º SECRETÁRIO – Ricardo dos Santos Campos \_\_\_\_\_

Alonso Fábio da Silva \_\_\_\_\_

Carlos Roberto da Silveira \_\_\_\_\_

Jorge Luiz Maciel da Mata \_\_\_\_\_

Lucídio Iustáqui Pio \_\_\_\_\_

Mona Lisa Cardoso Mota \_\_\_\_\_

Nataniel Henrique de Almeida Gomes \_\_\_\_\_

Tanner José Barbosa \_\_\_\_\_